

CARTA DE ORIENTAÇÃO AO FORMANDO FIP

Caro Aluno (a),

Estamos nos aproximando do dia da solenidade de Colação de Grau, o evento que marcará o ápice de sua conquista profissional, motivo de orgulho e comemoração para as FIP.

Para esclarecer algumas dúvidas sobre a participação do concluinte neste evento, elaboramos esta carta de orientações, que servirá de guia para formandos.

Desde já, queremos parabenizar a todos pela conquista e ressaltar que a conclusão de todos os cursos de graduação é condicionada pela participação na Solenidade de Colação de Grau.

Desse modo, pedimos que faça uma leitura atenciosa às orientações seguintes:

1. Exigências Legais para Colação de Grau:

1.1 Ter o aluno concluído todos os créditos do seu curso, estando academicamente apto, segundo registros da Secretaria Geral da IES.

1.2 Ter sua documentação completa na Secretaria.

1.3 Ter seu nome incluído na relação dos alunos aptos para a colação de grau.

2. Sessão Solene:

2.1 O Ato

2.1.1 A OUTORGA DE GRAU é um ato oficial ao aluno concluinte de curso de graduação, que se realiza em sessão pública com dia, hora e local marcados, no caso de vocês acontecerá dia 21 de dezembro de 2016, às 19 horas, no Ginásio das FIP.

2.1.2 A Cerimônia de Outorga de Grau é a mais importante de uma faculdade, pois representa a conclusão de anos de trabalhos acadêmicos de professores e estudantes. É um ato oficial e deve ser conduzido pelo Cerimonial da Instituição, já que exige protocolo especial.

2.2 Competência

2.2.1 A OUTORGA DE GRAU compete ao Diretor Geral das IES, sendo que, em sua falta ou impedimento, deverá ser obedecida a hierarquia, por delegação do Diretor.

2.3 Dispensa

2.3.1 Poderá haver Colação de Grau Extraordinária para alunos comprovadamente aprovados em concurso público.

2.4 Traje

2.4.1 Na Cerimônia Oficial de OUTORGA DE GRAU, todos os formandos deverão trajar beca na cor preta.

2.4.2 Os Colandos deverão trajar camisa branca ou preta e calça preta. Para as mulheres é opcional a escolha de saia preta.

2.4.3 Às personalidades participantes da mesa, que não sejam membros acadêmicos da Faculdade, é aconselhável o uso de terno, para os homens, e traje social, para as mulheres.

2.4.4 As cores como elementos sígnicos:

2.4.4.1 A cor vermelha para os cursos Direito e Odontologia.

2.4.4.2 A cor verde para os cursos de Nutrição, Enfermagem, Biomedicina, Psicologia, Fisioterapia, Serviço Social e Educação Física.

2.4.4.3 A cor azul para os cursos de Letras, Pedagogia e Sistemas de Informação.

2.5 Condução da Sessão de Colação de Grau

2.5.1 A condução da cerimônia deve ser feita pelo Mestre de Cerimônia oficial da Faculdade.

2.6 Juramento

2.6.1 O Mestre de Cerimônias convidará o juramentista para ir até à tribuna e proferir o juramento em nome da turma.

2.6.2 O juramentista será convocado pela ordem de pontuação do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE. O formando dirige-se à tribuna e, com o braço direito estendido, lê o juramento, enquanto os demais, de pé, também com o braço direito estendido, repetem o juramento.

2.6.3 Para melhor desempenho da turma, todos deverão ensaiar e aprender o juramento, disponível nas coordenações dos cursos.

2.7 Orador

2.7.1 O formando, escolhido por eleição, deve submeter o discurso à Comissão Organizadora da Colação de Grau.

2.7.2 O orador da turma faz seu pronunciamento, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

2.8 Pronunciamentos

2.8.1 O Paraninfo faz seu pronunciamento, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

2.8.2 O Presidente faz seu pronunciamento final, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

2.9 Ata

2.9.1 A elaboração da Ata de OUTORGA DE GRAU é de competência da Secretaria Geral.

2.9.2 A Ata deve ser assinada por todos os formandos, após a cerimônia, sendo condição básica para recebimento do Diploma.

2.10 Homenagens

2.10.1 Coordenadores de curso: participação efetiva. Não discursam.

2.10.2 Patrono, Patrona, Padrinho e Madrinha: significa cargos de homenagens. Não discursam.

2.10.3 Paraninfo Geral: Compete a ele proferir o discurso aos formandos.

2.10.4 Nome da turma: é a pessoa que leva o nome da turma. Não discursa.

2.10.5 Homenagem afetiva: professores ou colaboradores merecedores de destaque e agradecimento. Não discursam.

2.11 Participantes

2.11.1 Diretor Geral

2.11.2 Secretária Geral

2.11.3 Coordenadores Acadêmicos

2.11.4 Coordenadores de Curso

2.11.5 Personalidades convidadas

2.11.6 Professores e Funcionários Homenageados

2.11.7 Formandos

2.12 Orientações Finais

2.12.1 Todos os formandos devem comparecer ao local da solenidade com uma hora de antecedência.

2.12.2 A ordem de entrada dos formandos é definida pela ordem de entrega dos formulários de informações das turmas concluintes.

2.12.3 A Chamada Nominal dos formandos é feita em ordem alfabética pelo Mestre de Cerimônias.

2.12.4 NÃO é permitido nas solenidades de formatura: o uso de cornetas, apitos, sirenes, bem como de instrumentos sonoros que prejudiquem a realização da cerimônia; o deslocamento do formando até a área dos convidados; o uso de bebida alcoólica em coquetéis oferecidos aos formandos nas dependências da Instituição; e apresentação de conduta inadequada, por parte do formando, podendo ser impedido de participar da cerimônia.

2.12.5 Qualquer dúvida deverá ser dirimida com a Comissão Especial de Formatura das FIP.

Patos, 19 de outubro de 2016

Deleon Souto – Coord. NUCE FIP